



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05460/2014, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 826.243,31 (oitocentos e vinte e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00092 - 12.361.2001.2041 - 31900400 ..... 686.956,98

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00093 - 12.361.2001.2041 - 31901100 ..... 139.286,33

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 826.243,31**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00115 - 12.365.2002.2292 - 31900400 ..... 686.956,98

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00116 - 12.365.2002.2292 - 31901100 ..... 139.286,33

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 826.243,31**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 826.243,31**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 826.243,31**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de dezembro de 2014

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal